


|   |  |                                       |
|---|--|---------------------------------------|
|  | <b>SANTA MARCELINA CULTURA</b><br><b>Edital 662/2023 – Processo Seletivo Interno e Externo</b> | <b>CBO DO CARGO:</b><br><b>411010</b> |
|---|--|---------------------------------------|

|   |   |
|---|---|
| <b>Cargo:</b> Coordenador(a) de Polo  |   |
| <b>Para:</b> Santa Marcelina Cultura  |   |
| <b>Objetivo:</b> Captação de Profissionais definidos neste Edital   |   |
| <b>Salário Mensal:</b> R\$1.634,08  |   |
| <b>Regime:</b> CLT  | <b>Carga horária:</b> 20 horas semanais |
| <b>Benefícios:</b> Assistência Médica (opcional, com desconto) – Vale Alimentação (gratuito) – Seguro de Vida (gratuito) – Vale Transporte (desconto de até 6%) |   |
| <b>Local de Trabalho:</b> Polo Buri   |   |

### Objetivos do Processo Seletivo

- Captação de Profissionais alinhados aos requisitos e ao perfil de competências do cargo.
- Valorização Profissional.

### Informações sobre o Processo Seletivo

- Será permitida a participação de todos(as) profissionais que atenderem aos requisitos descritos neste Edital;
- Não será permitida a participação de ex-colaboradores(as) desligados(as) pela instituição, ou com desligamento espontâneo, porém com histórico de desídia, ausências, atrasos, insubordinação, baixa produtividade e medidas disciplinares;
- Não será permitida a participação de cônjuges ou parentes de até 3º grau (ascendente/descendente), de Conselheiros e Diretores e demais colaboradores(as);
- Não será permitida a participação de pessoas que tenham relacionamento pessoal e/ou afetivo com colaboradores(as) de cargos superiores, quando houver entre os mesmos, relação de subordinação direta ou indireta, ou caracterizar situação de conflito de interesses das partes relacionadas;
- Durante o processo seletivo, serão excluídos os(as) candidatos(as) com atitudes não condizentes com os valores, preceitos éticos e de convivência institucional e que não apresentarem as exigências para o cargo;
- Os(as) candidatos(as) com vínculo empregatício em outra instituição, que participarem do processo seletivo, deverão optar e manter apenas um vínculo, deverão comprovar o seu desligamento desta outra instituição, antes do término do contrato de experiência;
- Candidatos(as) aprovados(as) permanecerão em cadastro reserva por 01 (um) ano, contados a partir da data de publicação do resultado, tendo 2 (duas) oportunidades de análise de vaga.

Havendo recusa de ambas, ficará exclusivamente a critério da Santa Marcelina Cultura oferecer ao candidato(a) nova oportunidade de análise da vaga;

- Os(as) candidatos(as) serão convocados(as) de acordo com o perfil de competência e localidade, alinhado a vaga disponível;
- Somente será admitido candidato(a) aprovado(a) com parecer de “apto” para o cargo no Exame Admissional;
- O resultado deste processo seletivo será divulgado no site institucional;
- Os(as) candidatos(as) com matrícula ativa nos Grupos Artísticos de Bolsistas da EMESP Tom Jobim bem como no Atelier de Composição Lírica do Theatro São Pedro e que participarem do processo seletivo, deverão solicitar o cancelamento de sua matrícula como aluno(a) bolsista junto à Secretaria Acadêmica da EMESP Tom Jobim, caso sejam aprovados(as) no referido processo seletivo e convocados(as) para início de suas atividades da Santa Marcelina Cultura.

#### **Requisitos exigidos para participação no Processo Seletivo:**

- Ensino Médio completo;
- Experiência em processos administrativos;
- Pacote Office básico.

#### **Requisitos complementares para candidatos externos:**

- Experiência mínima de 06 meses na função ou cargo semelhante, com comprobatório (registro em CTPS ou de documento da Rescisão em que conste cargo e datas).

#### **Requisitos complementares para candidatos internos:**

- Ter contrato de trabalho ativo e ininterrupto há no mínimo 1 ano, na Santa Marcelina Cultura;
- Ter experiência de atuação (interna ou externa) na função ou cargo semelhante há no mínimo 6 meses.

#### **Perfil de Competência Requerido:**

- **Técnicas (Conhecimentos/Habilidades):** Processos de trabalho, Rotinas e fluxos da área, Organização, Atenção, Senso de prioridade e Trabalho em equipe.
- **Comportamentais (Atitudes):** Assiduidade, Pontualidade, Participação e Comprometimento.

#### **Resumo das principais atividades:**

- Gerir equipe do polo quanto as atividades operacionais do polo;
- Divulgar o projeto junto à comunidade;
- Criar, conduzir e acompanhar eventos do polo;
- Conduzir os processos de matrícula e rematrícula dos alunos;
- Estabelecer interface entre a regional e os colaboradores do polo;

- Controlar o patrimônio do polo;
- Manter interfaces com parcerias e mapeamento de possíveis novas parcerias;
- Identificar e acompanhar problemáticas individuais e coletivas;
- Coletar e compilar dados relacionados às pesquisas socioeconômicas de mapeamento, bem como, os indicadores de resultados do Projeto Guri;
- Executar outras tarefas correlatas às acima descritas a critério de seu superior imediato.

**Cronograma:**

- Divulgação do Edital: **07/10/2023**.
  - Inscrição: <https://www.santamarcelinacultura.org.br/trabalhe-conosco/>
- O processo seletivo terá 03 fases, sendo cada etapa de caráter eliminatório:**
1. Análise de currículos;
  2. Entrevista com Gestão de Pessoas;
  3. Entrevista com a Liderança, Redação e Teste de Excel.
- 1ª fase captação e análise de currículo: **07/10/2023 à 15/10/2023** até às **22:00h**.
  - Divulgação/convocação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) para 2ª fase, com determinação do local e horário: **17/10/2023**.
  - Divulgação do resultado dos(as) aprovados(as) na 2ª fase, com determinação do local e horário da realização da 3ª fase: **20/10/2023**.
  - Divulgação do resultado – **Edital 662/2023 – 24/10/2023** Processo Seletivo Interno e Externo:  
<https://www.santamarcelinacultura.org.br/processos-seletivos-guri/>